

LEI Nº 1502/2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro no valor de **R\$ 9.267,66** (nove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) referente ao Convênio SICONV Nº 863656/2017- Construção de Campo Society com Grama Sintética, com a finalidade de proceder com a devolução do saldo para posterior prestação de contas ao Concedente e ao Conveniente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará o §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2020.

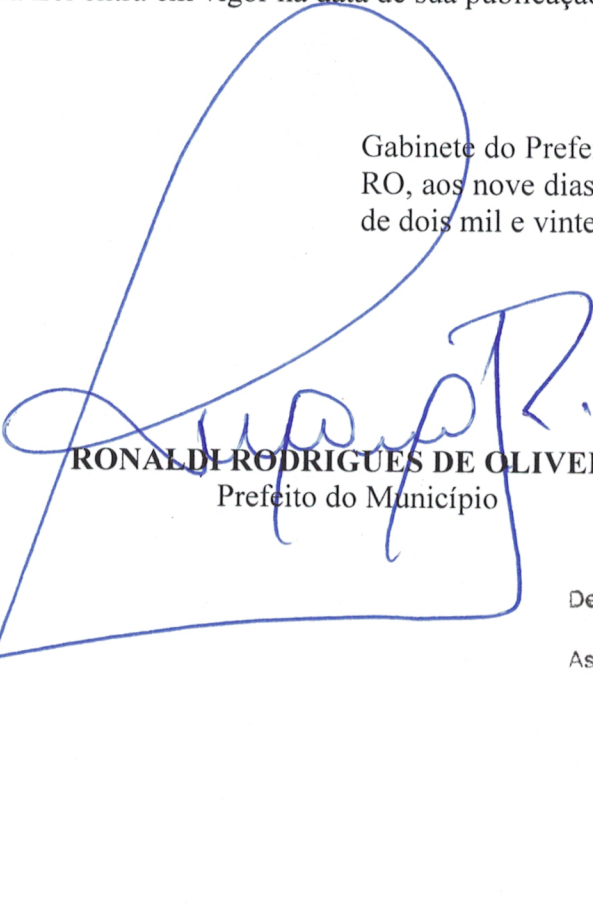


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for para a finalização de prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

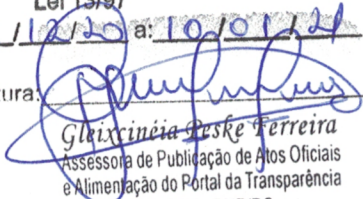
Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos nove dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e vinte.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 11/12/20 a: 19/01/21

Assinatura:


Glaucineia Beske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom

Lei 1259/2018
Dia: 11/12/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO ESPECIAL

02 – PODER EXECUTIVO

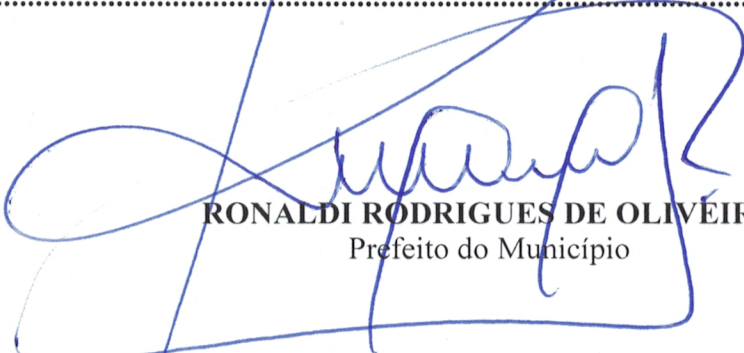
02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER

27.812.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

27.812.1008.1136 – CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY CV 863656/2017

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 785 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 825,42
FICHA: 786 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 8.442,24

TOTAL.....R\$ 9.267,66


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município